

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09/10/2025

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, com início às 08h30, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária da 1ª Mesa Diretora, do 7º Conselho de Administração do IPRESB, por intermédio da plataforma “Google Meet” de forma virtual, sob a presidência de **Sara Costa Marques**, com a presença dos(as) Conselheiros(as) **Carlos Alberto Lino da Silva, Cristiane Nascimento Rocha de Oliveira Baquedano, Evaldo Matias Gomes, Mario Nicolau de Sousa Neto e Roberto Silva de Oliveira**. Havendo número legal, a senhora Presidente declarou aberta a presente sessão e passou a deliberar sobre a seguinte pauta:

#### **ORDEM DO DIA 01 - Informes Gerais.**

A Presidente do Conselho deu início aos trabalhos apresentando a pauta e agradecendo a presença de todos. Em continuidade compartilhou aos conselheiros os seguintes informes gerais:

- a) A publicação do InfoIPRESB - Edição nº 24 – Ano 8 – de 09/2025 no site do Instituto.
- b) Sobre o Congresso da ABIPEM que acontecerá de 10 a 12 de dezembro de 2025 em Recife.
- c) A presidente esclarece que houve uma reunião extraordinária do Conselho Administrativo no dia 29/09/2025, de forma virtual, a fim de atender a necessidade de deliberação da minuta da Resolução que alterou os artigos 1º, 4º e 6º da Resolução nº 57, de 31 de julho de 2023 que regulamenta a participação em eventos de capacitação de servidores e conselheiros. Após aprovada, foi publicada no site do Instituto por meio da Resolução nº 60, de 30 de setembro de 2025.

#### **ORDEM DO DIA 02 - Leitura da Ata da 06ª Reunião Ordinária da 1ª Mesa Diretora do 7º Conselho Fiscal, Realizada em 30 de Setembro de 2025.**

Foi lida a Ata da 06ª Reunião Ordinária da 1ª Mesa Diretora do 7º Conselho Fiscal do IPRESB, realizada em 30 de setembro de 2025.

Este Conselho observou o registro de pedido de esclarecimentos feito pelo Conselho Fiscal e aguarda o retorno do apontamento para se manifestar em oportuno.

**ORDEM DO DIA 03 - Leitura da Ata nº 19 de 25/09/2025 e Ata nº 20 de 02/10/2025 do Comitê de Investimentos.**

Após a leitura da Ata nº 19, de 25/09/2025, este Conselho concluiu que as estratégias adotadas pelo Comitê de Investimentos do IPRESB estão sendo executadas em total e profunda observância do conjunto normativo vigente. O Comitê tem priorizado a segurança das premissas de mercado e a conformidade com as metas estabelecidas, o que se traduz em resultados seguros por meio de abordagens conservadoras, consideradas apropriadas para o cenário econômico atual.

Na sequência, e após a leitura da Ata nº 20, de 02/10/2025, o Conselho registra a presença do Sr. Eliezer Antônio da Silva, Presidente do Comitê de Investimentos, que prestou esclarecimentos sobre questões relacionadas a ata.

Foi registrada também a presença da Procuradora do IPRESB, Sr.<sup>a</sup>. Isabela Giosa Sanino, que prestou informações sobre a ação judicial ajuizada em 2016 pelo Instituto contra a Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A (Massa Falida) e seus sócios/diretores. O objetivo da ação era obter a reparação do prejuízo decorrente de má-gestão e movimentações financeiras não autorizadas ocorridas também no ano de 2016.

A Procuradora informou que a Sentença reconheceu a ocorrência de má-administração e gestão ímproba por parte da Gradual, concluindo que a transação irregular causou prejuízo ao IPRESB. Desta forma, o Juízo aceitou a responsabilidade dos sócios e rejeitou a responsabilidade do diretor e condenou a Gradual e dois de seus sócios ao pagamento de indenização no valor de R\$ 576.863,86 (quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), no entanto, a Procuradora esclareceu que o pedido foi julgado improcedente em relação a um dos diretores, resultando na Condenação por sucumbência do Instituto em relação a este réu (condenação ao pagamento de honorários advocatícios).

A Sra. Isabela finalizou seu informe destacando que o prazo para interposição de recurso está em aberto, e a Procuradoria entende ser cabível a busca pela reforma da sentença. Segundo o entendimento do setor, a decisão do magistrado não considerou integralmente o Laudo Pericial, segundo o qual o IPRESB faria jus a valor maior do que fora deferido na sentença.

Após a apresentação e os esclarecimentos prestados pela Procuradora, e reconhecendo a necessidade de maximizar a recuperação dos ativos do Instituto, este Conselho de Administração, por unanimidade, aprova a decisão da Procuradoria de interpor o recurso cabível visando a reforma da Sentença.

#### **ORDEM DO DIA 04 – Ofício 423/2025 – Balancetes do Mês de Setembro de 2025.**

Este Conselho recebeu os balancetes referentes ao mês de setembro de 2025 para análise e ciência. Sem maiores apontamentos.

#### **ORDEM DO DIA 05 - Quadro de Servidores - 3º Trimestre de 2025.**

Em atenção ao Plano de Trabalho, este Conselho recebeu a relação do quadro de servidores Ativos do 3º trimestre de 2025 do IPRESB.

#### **ENCAMINHAMENTOS**

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, às 10h00 com a anuência dos conselheiros, declarou encerrada a presente reunião e convoca para a 14ª Reunião Ordinária da 1ª mesa Diretora, do 7º Conselho de Administração a ser realizada em 23/10/2025 às 8h30. Eu, Evaldo Matias Gomes, Secretário, lavrei, transcrevi e atesto a conformidade da presente ata, a qual será publicada no site.

**Sara Costa Marques**  
Presidente

**Cristiane Nascimento Rocha de Oliveira**  
Baquedano Vice-Presidente

**Evaldo Matias Gomes**  
**Secretário**

**Carlos Alberto Lino da Silva**  
**Conselheiro**

**Roberto Silva de Oliveira**  
**Conselheiro**

**Mario Nicolau de Sousa Neto**  
**Conselheiro**



# Assinaturas do documento

## "Ata da 13 reunião do Conselho de Administração final"



Código para verificação: **2DG507YA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIO NICOLAU DE SOUSA NETO** (CPF: \*\*\*.067.828-\*\*) em 10/10/2025 às 14:08:40 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 10:49:42 e válido até 01/08/2028 - 10:49:42.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CRISTIANE NASCIMENTO ROCHA DE OLIVEIRA BAQUEDANO** (CPF: \*\*\*.410.878-\*\*) em 10/10/2025 às 13:54:56 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 22:00:02 e válido até 23/07/2028 - 22:00:02.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CARLOS ALBERTO LINO DA SILVA** (CPF: \*\*\*.994.298-\*\*) em 10/10/2025 às 13:18:13 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 09:57:09 e válido até 01/08/2028 - 09:57:09.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: \*\*\*.935.938-\*\*) em 10/10/2025 às 13:05:48 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 10:31:08 e válido até 01/08/2028 - 10:31:08.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **EVALDO MATIAS GOMES** (CPF: \*\*\*.966.838-\*\*) em 10/10/2025 às 12:51:15 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 09:55:26 e válido até 01/08/2028 - 09:55:26.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **SARA COSTA MARQUES** (CPF: \*\*\*.049.328-\*\*) em 10/10/2025 às 12:42:13 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 17:19:14 e válido até 30/07/2028 - 17:19:14.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **IPRESB 003604/2025** e o código **2DG507YA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.